

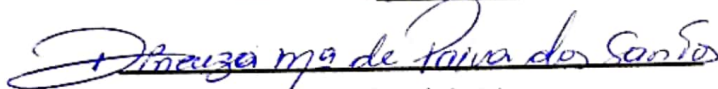


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 003 – GAB – PMA, de 06 de Janeiro de 2022.**

Registrado às fls. nº 003, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 06/01/2022.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a suspensão da Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º e §4º, do art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 5.277, de 22/12/2021**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, concedida ao Senhor **EDNILDO DO AMARAL VIEIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Civil Municipal – PMA – GMU - R1**, lotado na **Guarda Civil Municipal**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2021-GAB-PMA, de 04/10/2021.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:3390083324  
9

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**